



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

| | |
|-----------|------|
| Proc. Nº: | Fis: |
| Rub.: | |

TERMO DE RÁTIFICAÇÃO

De Acordo

O Prefeito Municipal de Pains, no exercício de suas competências, e considerando a abertura do Credenciamento Nº 02/2025, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação Nº 12/2025 – Processo Administrativo Nº057/2025, para credenciamento de pessoa física ou jurídica para realização de serviços de “Reparos e Manutenções” nos equipamentos, carros, caminhões, vans, máquinas pesadas, motos, entre outros da frota do município de Pains-MG.

| | | | |
|--|-----------------------------|---|--------------------------|
| Credenciado: EDMILSON GOMES PACHECO | | | |
| Logradouro: Rua Antônio Paulo Gonçalves | | Nº 112 | Complemento: Casa |
| Cep: 35.582-000 | Bairro: Vila Crispim | Município: PAINS | UF: MG |
| ITEM: 04 | Elétrica Automotiva | Valor: R\$180,00 (cento e oitenta reais) por hora. | |

Providencie-se a publicação da inexigibilidade e a lavratura dos competentes contratos.

Pains – MG, 23 de julho de 2025

ITAMAR
RAFAEL DE
CASTRO:36
315338615

Assinado de forma digital por ITAMAR RAFAEL DE CASTRO:36315338615
Dados: 2025.07.23 14:31:15 -03'00'

ITAMAR RAFAEL DE CASTRO
Prefeito Municipal

